R E S O L U Ç Ã O Nº. 101/2022-PCM

Aprova o trancamento de matrícula no curso, solicitado pela pós-graduanda, do curso de Doutorado, Cristiane Santi Chaves Rodrigues.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2022-PCM, ocorrida no dia 02/08/2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o ***trancamento*** da matrícula, pelo período de **01/07/22 a 31/12/2022**, no curso de *Doutorado* em *Educação para a Ciência e a Matemática,* da pós-graduanda **CRISTIANE SANTI CHAVES RODRIGUES**, RA nº 54052.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM